



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

057

= P O R T A R I A N.º 5.596 =

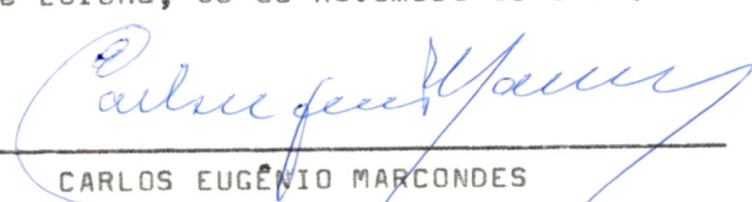
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 29 de outubro de 1984 a 27 de novembro de 1984, ao servidor Benedito Antonio Monteiro; do dia 01 de novembro de 1984 a 30 de novembro de 1984, aos servidores José Augusto Francisco da Rocha, Vicente Thomé Correa; do dia 05 de novembro de 1984 a 04 de dezembro de 1984, aos servidores Maria Alice de Queiroz, Jorge Gonçalves, Juraci Tristão dos Santos, Joaquim Henrique Borges, Celso Thomé Correa, Conceição Aparecida Almeida dos Santos, Luzia Kondo; do dia 20 de novembro de 1984 a 19 de dezembro de 1984, ao servidor Edson Donizete de Almeida; do dia 21 de novembro de 1984 a 20 de dezembro de 1984, ao servidor Rodney Gomes da Silva e do dia 26 de novembro de 1984 a 25 de dezembro de 1984, à servidora Ediléa Gonçalves Costa.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 05 de novembro de 1984.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 05 de novembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =